

Indicação n° 118 /2020

Assunto: Reivindicação

Autor: Jorge Carteiro

Senhor Presidente, Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Saúde,** para que os profissionais que trabalham em farmácias sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a gripe (vírus INFLUENZA – H1N1).

JUSTIFICATIVA:

Nos anos anteriores, por interpretações errôneas, os profissionais que trabalham em farmácias não foram enquadrados no grupo prioritário, de forma que vários deles não conseguiram a vacina no primeiro momento.

Segundo levantamento da Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas (Abifarma), a primeira providência de cerca de 80 milhões de brasileiros quando adoecem é procurar uma farmácia e drogaria. Essa constatação, somada à facilidade de disseminação do vírus H1N1 por vias aéreas, torna imprescindível a inclusão dos profissionais que trabalham em farmácias na primeira etapa de vacinação.

Dando força a questão, a Secretaria de Saúde de Minas Gerais confirmou, nesta sexta-feira (20/03), que supermercados, escolas e farmácias vão ajudar na campanha de vacinação contra a gripe, que começa nesta segunda-feira

Aprovado por unaprimidade



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

(23). A medida foi tomada para evitar aglomerações e que o público-alvo, que são as pessoas de grupo de risco do coronavírus, seja contaminado durante a campanha.

A vacina contra influenza não tem eficácia contra o coronavírus, porém, neste momento, irá auxiliar os profissionais de saúde na exclusão do diagnóstico para coronavírus, já que os sintomas são parecidos.

Por isso, requer que seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, para requerer que os profissionais que trabalham em farmácias sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a gripe (vírus INFLUENZA – H1N1).

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.

JORGE SILVA ARAÚJO VEREADOR